



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.345, DE 7 DE JUNHO DE 2005

Homologa o Parecer n.º 050/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Química Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 07.06.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 010598/2005-UFGA, procedentes do Departamento de Química / CCEN, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1.º Fica homologado o Parecer n.º 050/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Química Ambiental", com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, com realização prevista para o período de 08/08/2005 a 30/06/2006, de responsabilidade do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação do Prof. Dr. Gilmar Wanzeller Siqueira, e que tem como objetivo geral formar recursos humanos especializados na área de química ambiental, como um dos fatores multiplicadores contribuindo desta forma para um novo processo de desenvolvimento regional e preservação dos recursos naturais, além de introduzir o profissional na prática de diagnosticar os problemas ambientais no nosso país, sejam eles de abrangência local, regional, continental e mesmo global, bem como atuando de modo cada vez mais ativo na solução destes problemas.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de junho de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa